

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES Segunda-Feira, 06 de julho de 2026 | Edição nº 1063 | Ano 12

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.422, DE 06 DE JULHO DE 2026

Declara o "Encontro de Trilheiros de Praça do Oriente" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Atílio Vivacqua e dá outras providências.

Art. 1º- Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial e esportivo do Município de Atílio Vivacqua, o "Encontro de Trilheiros de Praça do Oriente", realizado, preferencialmente no mês de maio de cada ano.

Art. 2º- O poder Executivo, através dos órgãos competentes, poderá apoiar e incentivar a manutenção e a valorização do "Encontro de Trilheiros de Praça do Oriente", respeitando suas características originais, tradição e organização.

Art. 3º- Os organizadores do encontro a que dispõe o artigo primeiro, observará, preferencialmente, o mês de maio de cada ano para a sua realização.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 06 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 184, DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA DA SERVIDORA MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2026-NTQ73H e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS, Professora MaMPA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13909, pelo período de 10 (dez) dias, contados a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

| NOME | MATR. | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PRAZO | PROCESO |
|--------------------------|--------|---------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|
| José Carlos Ribeiro Lima | 700410 | SEMS A | 06/05/2012 a 04/05/2017 | 03/08/2026 a 01/09/2026 | 2026-7TD6F6 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua - ES, 06 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

CONTRATO Nº 052/2026 - PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2026

Processo Administrativo Nº. 2025-FTJZJ

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

Contratada: JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS 01 E 02 NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DA FAMA - ATÍLIO VIVACQUA ES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: R\$ 799.959,30 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional 5.451.0004.1.0007 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 266 – Fonte 1.500.0000.0000;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Classificação Funcional 15.451.0004.1.0007 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 266 – Fonte 1.700.0048.3110.

Prazo Contratual: 01/07/2026 a 28/02/2027.

Prazo Executório – 06 (seis) meses, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso de Transferência Especial do Plano de Ação 09032026-090166, no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais), creditado em 12/05/2025, na Caixa Econômica Federal, Agência 2016-8, Conta Corrente 569487226-2, e que tem por objeto "Pavimentação em diversas vias públicas localizadas no perímetro urbano do Município de Atílio Vivacqua/ES", contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana do município.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de julho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso de Transferência Especial do Plano de Ação 09032026-090072/2026, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), creditado em 22/06/2026, na Caixa Econômica Federal, Agência 2016-8, Conta Corrente

569339435-9, e que tem por objeto "Aquisição de 01 (uma) van, com acessibilidade, para utilizar nos serviços assistencial do Município de Atílio Vivacqua/ES, vinculada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com a finalidade de apoiar a execução dos Proteção Social Básica", contribuindo para a melhoria dos serviços socioassistenciais do município.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de julho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso de Transferência Especial do Plano de Ação 09032026-090008/2026, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), creditado em 22/06/2026, na Caixa Econômica Federal, Agência 2016-8, Conta Corrente 569128328-2, e que tem por objeto " Aquisição de combustível para abastecimento da frota e maquinário municipal utilizados na recuperação, conservação e manutenção de estradas vicinais em área rural do Município de Atílio Vivacqua/ES," contribuindo para a melhoria da promoção da produção agropecuária.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de julho de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ANA PAULA MOLON SANTOS

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

EDUARDO BASTOS BERNARDINO

Procuradoria Geral

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000